CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :
SERVIÇO:
ASSUNTO:

L E I Nº 1.143

Aprova o Mapa do Plano Rodoviário Municipal

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art. 1º) - Fica aprovado o Mapa do Plano Rodoviário Municipal e respectivas siglas, para o exercicio de 1975 (hum mil novecentos e setenta e cinco).

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 28 de Junho de 1975.